TERMO ADITIVO Nº 12/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Claudião Comércio Varejista Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.762.269/0001-64, com sede em Faxinal de Dentro, na cidade de Vale do Sol, RS, representada neste ato por Amanda Schiroky Rodrigues, portadora do CPF n° 041.670.550-23, todos já identificados junto ao Contrato nº 01/2023 firmado em 10 de janeiro de 2023, conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente execução, pelo sistema de empreitada global, de construção de prédio para Centro Municipal de Formação Agropecuária, módulo I, na localidade de Formosa, interior deste município, tem seu prazo de execução prorrogado em 90 (noventa) dias, a contar de 11 de março de 2024, tendo como novo prazo final o dia 08 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 08 de março de 2024.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
Claudião Comércio Varejista
Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 33.762.269/0001-64

Ana Paula Guterres de Vargas
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 56.857

Testemunhas

Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05

Enilda Lopes de Carvalho
CPF nº 616.486.470-49